

PROCESSO Nº2026008031
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 051/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SENHORA JUSSARA SOARES CAMPOS MEIRELES, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

A Senhora **JUSSARA SOARES CAMPOS MEIRELES**, brasileira, nascida em 14/01/1962, portadora do CPF nº 278.866.111-87, residente e domiciliada na Rua Emilio Póvoa, Quadra 68, Lote 14, Setor Viegas, Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 54.653,76 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 40.990,32 (quarenta mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0202.04.122.0001.2421– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**– Dotação Compactada: **2026.0053** - Natureza da Despesa: **339036** - Subnatureza: **15 (locação de imóveis)** - Fonte: **100** - cotação: **50563** - Autorização de Empenho: **118218** - Empenho: **3726**.

3.2. O valor de **R\$ 13.663,44 (treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de continuidade da locação imóvel localizado na Rua Alberto de Paiva, Quadra 29, Lote 02, Setor Aeroporto, Luziânia/Goiás, o qual destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026008031.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 18 de março de 2026.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR
Pelo locatário

JUSSARA SOARES C. MEIRELES
Pela locadora

MAILY SILVA DA CONCEIÇÃO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89